



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

NÚMERO:

ALVARÁ

407/09

Tipo: Habite-se Total	Código: -----
---------------------------------	------------------

Responsáveis: Ministério Público do Rio Grande do Sul	Inscrição Municipal Imóvel: 12316.1
---	---

Nome do Empreendimento -----	Prazo / Dias: -----
---------------------------------	------------------------

Endereço da Gleba: Travessa 3 nº. 80 Av. Ferreira Viana	Término Validade Alvará: -----
---	-----------------------------------

Responsável Técnico Eng. Civil Ricardo Dias Michelin	Inscrição Municipal R. Técnico: 544990.1
--	--

Descrição da Atividade: Promotorias de Pelotas	Data de Início: -----
--	--------------------------

Descrição das Áreas:	Requerimentos	Plantas:
Área Terreno: 2.905,00m ²	200.18264/09 000000	389/2008 000000
Área Existente: 3.067,35m ²		
Área Construída: 872,31m ²	000000 000000	0000000 0000000
Área a Regularizar: -----		
Área a Demolir: -----		
Área Total: 3.939,66m ²	De acordo: 22 de junho de 2009	
Área Real (ABNT): -----		
Área de Construção (ABNT): -----		
Taxa de Ocupação (T.O.): 17,00%		
Índice de Aproveitamento (I.A.): 1,05		

Observações e Ressalvas: <p>Este Alvará deverá ser fixado em local visível ao público, nos termos da Lei Municipal 4819/02, Art 1º. Conforme Art. 60 da Lei 5528/08, é condição para expedição de "Carta de Habitação" (Habite-se) que os passeios estejam pavimentados e arborizados nos termos da lei. Deverá atender ao disposto nos Artigos 146 e 147 da Lei 5528/08. Este Alvará terá validade enquanto estiverem válidas as licenças e/ou autorizações vinculadas a sua liberação e não autoriza ou implica em supressão, remoção, transplante ou corte de espécie arbórea localizada no lote, objeto deste documento. Alvará emitido com base em Quadro de Áreas (ABNT) elaborado pelo Responsável Técnico.</p>	<p>Arq. A. Raul Marques Coordenador CAEP</p> <p>Luciano da S. Oleiro Secretário de Urbanismo Interior Luciano da S. Oleiro erino - SMU</p>
---	--